



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS GEO FOREST FLORESTAL LTDA. E IMBUIA
EMPREENDEMENTOS FLORESTAIS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5004367-04.2022.8.24.0022 –
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC**

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Rafael Brizola Marques (OAB/SC n.º 50.278), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5004367-04.2022.8.24.0022, requerida pelas sociedades empresárias GEO FOREST FLORESTAL LTDA. e IMBUIA EMPREENDEMENTOS FLORESTAIS LTDA., perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia – SC, declarou encerrada a lista de presenças às 14:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos da Assembleia-Geral de Credores instalada em segunda convocação em 30/10/2023, que tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas (Evento 353 dos autos) e eventual constituição do Comitê de Credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 22/08/2023 (Edição nº 310047659577). Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o Edital de Convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Foi designada a Sra. Fernanda Koller Borba, representante do credor COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO SERRA - CRESOL CENTRO SERRA, como secretária, a quem incumbe a leitura da ata ao final dos trabalhos. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo advogado Alexandre M. Vellinho de Souza, inscrito perante a OAB/RS sob o n.º 63.587 e pela Dra. Lara Junqueira Renner, inscrita na OAB/RS nº 95.956. Também esteve presente o Sr. Mário Correa, representante da gestora judicial, Monere Empresarial Ltda. Ainda, registrou-se a presença do sócio das Recuperandas Kauê Vargas das Neves, representado por seu procurador Dr. Guilherme Falceta.

Ato contínuo, o representante da Administração Judicial solicitou aos representantes dos credores ARIANE DE SOUZA SANTOS, BRUNO RIBEIRO, CRESOL CENTRO SERRA, LUGUS SECURITIZADORA S.A., W.A. SECURITIZADORA S.A. e PINUS SUL MADEIRA EIRELI que



permaneçam até o final da Assembleia a fim de assinarem eletronicamente a ata em atenção ao disposto no §7º do art. 37 da LRF.

O Sr. Presidente informou aos presentes que a presente Assembleia está sendo transmitida ao vivo pelo canal da Administração Judicial no *Youtube*, ficando o vídeo gravado para posterior consulta mediante acesso ao link que será disponibilizado nos autos.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e que serão considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 1,66% créditos da classe I (credores trabalhistas e equiparados), 100% dos créditos da classe II (credores detentores de garantia real), 52,92% dos créditos da classe III (credores quirografários) e 100% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP).

De imediato, foi passada a palavra ao representante das Recuperandas, que discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e as dificuldades enfrentadas devido às intempéries climáticas. Diante da necessidade de finalização das tratativas junto aos credores e a expectativa de apresentação de modificativo ao Plano, ponderou pela suspensão dos trabalhos pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

O representante da Administração Judicial sugeriu às Recuperandas que assumam o compromisso de apresentar o modificativo nos autos com certa antecedência à continuidade do conclave.

Em vista disso, as Recuperandas se comprometeram a envidar esforços para apresentação do modificativo nos autos com prazo de 5 dias úteis de antecedência da continuação dos trabalhos assembleares.

Questionado pelo Presidente do ato assemblear quanto ao interesse em fazer uso da palavra, o Sr. MARIO CORREA, gestor judicial nomeado, restringiu sua manifestação à reiteração da necessidade de suspensão do ato assemblear, garantindo que o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial abordará o futuro da gestão das Devedoras.

Pelo Sr. GUILHERME FALCETA, representante do Sr. KAUE VARGAS DAS NEVES, indicou que aguarda a aprovação do Plano para que então possam avançar nas questões relativas ao retorno do Sr. KAUE à gestão das Empresas, garantindo a transparência da operação aos credores.

Ato contínuo, sugeriu a Administração Judicial a retomada do ato assemblear em 25/01/2024, às 10 horas, tendo as Recuperandas manifestado concordância.

No mais, anotou o Presidente que a suspensão proposta está de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, não superando 90 (noventa) dias contados da data da instalação do conclave. Isso porque, instalada a Assembleia em 30/10/2023, os dois períodos de suspensão, somados, totalizarão 87 (oitenta e sete) dias.



Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

A Sra. THAÍS FRANÇA, representante da REDFACTOR, indicou que 25/01/2024 é feriado em SÃO PAULO, razão pela qual sugeriu a proposição de nova data.

Diante da pertinência da fala da representante, foi proposta a data de 26/01/2024, às 10h.

A Sra. JULIANA GODOY, representante do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 73% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 26/01/2024, às 10h, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante das Recuperandas e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Rafael Brizola Marques
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Fernanda Koller Borba
Secretária

Alexandre M. Vellinho de Souza e Lara Junqueira Renner
Representantes das Recuperandas



Classe I

ARIANE DE SOUZA SANTOS
Bruno Ribeiro

BRUNO RIBEIRO
Bruno Ribeiro

Classe II

**COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA CENTRO
SERRA - CRESOL CENTRO SERRA**
Fernanda Koller Borba

Classe III

LUGUS SECURITIZADORA S/A
Felipe Bufrem

WA SECURITIZADORA S/A
Felipe Bufrem

Classe IV

PINUS SUL MADEIRA EIRELI
Cesar Augusto Junior

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Curitiba
Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Curitiba
Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

Ata da assembleia GEOFOREST.pdf

Documento número #88d1e3c4-4293-4aa8-bcdc-3b6ee6f34ebe

Hash do documento original (SHA256): 170e00b296afc6314435d95567647d32f176c41d7193e28090856f73f5903950

Assinaturas



Felipe Bufrem

CPF: 816.201.280-04

Assinou em 13 dez 2023 às 14:44:30



Fernanda Koller Borba

CPF: 051.980.839-84

Assinou em 13 dez 2023 às 14:44:27



Bruno Ribeiro

CPF: 099.444.999-27

Assinou em 14 dez 2023 às 17:29:30



Cesar Augusto Junior

CPF: 087.407.119-43

Assinou em 13 dez 2023 às 14:48:03



Alexandre Vellinho

CPF: 949.889.780-87

Assinou em 13 dez 2023 às 14:45:33



Rafael Brizola Marques

CPF: 009.220.310-88

Assinou em 13 dez 2023 às 14:45:52

Log

13 dez 2023, 14:40:45

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 88d1e3c4-4293-4aa8-bcdc-3b6ee6f34ebe. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2024 (14:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

13 dez 2023, 14:43:05	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2024 (14:40).
13 dez 2023, 14:43:05	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: felipe@bufremneves.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Bufrem.
13 dez 2023, 14:43:05	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.borba@oliveiraeantunes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Koller Borba.
13 dez 2023, 14:43:05	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: bruno_ribeiro_2015@outlook.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Ribeiro.
13 dez 2023, 14:43:05	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: cesar@advocaciacam.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augusto Junior.
13 dez 2023, 14:43:05	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@mscadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Vellinho.
13 dez 2023, 14:43:05	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rafael@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Brizola Marques.
13 dez 2023, 14:44:27	Fernanda Koller Borba assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.borba@oliveiraeantunes.com.br. CPF informado: 051.980.839-84. IP: 191.189.211.176. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.9147851 e longitude -49.074875. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.700.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2023, 14:44:30	Felipe Bufrem assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@bufremneves.com.br. CPF informado: 816.201.280-04. IP: 189.6.245.0. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.055536 e longitude -51.218346. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.700.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2023, 14:45:33	Alexandre Vellinho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre@mscadvogados.com.br. CPF informado: 949.889.780-87. IP: 170.246.0.72. Componente de assinatura versão 1.700.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 dez 2023, 14:45:52	Rafael Brizola Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 009.220.310-88. IP: 168.194.57.236. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.2641684 e longitude -52.4073434. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.700.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2023, 14:48:03	Cesar Augusto Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar@advocaciacam.com.br. CPF informado: 087.407.119-43. IP: 187.108.213.222. Componente de assinatura versão 1.700.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 dez 2023, 17:29:30	Bruno Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno_ribeiro_2015@outlook.com. CPF informado: 099.444.999-27. IP: 177.174.241.213. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 dez 2023, 17:29:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 88d1e3c4-4293-4aa8-bcdc-3b6ee6f34ebe.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 88d1e3c4-4293-4aa8-bcdc-3b6ee6f34ebe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.